



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 127/2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 003/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRATI/SC.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADA** a Resolução nº 003/2024, de 16 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social de Irati/SC, a qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de maio de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 17/05/2024. Publicação

Nº 194/2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação